IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV – (17/11/2015).

Aos 17 **(dezessete)** dias do mês de **novembro** do ano de **2015** (dois mil e quinze), **terça-feira**, em primeira chamada, às **09h15min (nove horas e quinze minutos)**, nesta cidade de Palmas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGEPREV-TOCANTINS), situado à Av. Teotônio Segurado, 302 norte, QI-01, Alameda 05, lotes 02 e 03, Palmas-TO, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração, **Edson Cabral de Oliveira**, com base no disposto no art. 15°, inciso II, da Lei nº 1.940 de 1º de julho de 2008, compareceram à reunião, na condição de membros titulares do Conselho de Administração, os Srs. Conselheiros: **Edson Cabral de Oliveira** – Presidente do Conselho, **Nelito Vieira Cavalcante, Manoel Pereira de Miranda, Valdemar Ferreira da Silva, João Pedro Alves de Brito, Jair Francisco Asevêdo, Joaidson Torres de Albuquerque e Divaldo Andrade dos Santos;** na condição de membros suplentes os Srs. Conselheiros: **Leonel Brizola Seixas, Marcos Eurípedes Borba, Fernando Moreno Suarte, Acy de Carvalho Fontes e Tarcísio de Oliveira Cruz.** O Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros e em seguida explanou que a pauta previamente encaminha aos conselheiros havia sido modificada com a retirada do Processo nº 2015-2483-001177 – Consultoria em Gestão de Investimentos - Banco do Brasil em razão do mesmo não estar conclusivo quanto a algumas tratativas a serem tomadas; o Presidente do Conselho informou ainda sobre ofício de renúncia dos conselheiros representantes do Poder Executivo, Paulo Afonso Teixeira e Wagner Borges, que foram substituídos pelos senhores **Nelito Vieira Cavalcante,** membro titular e **Acy de Carvalho Fontes,** membro suplente. Na sequência, o Presidente do Conselho passou ao item da pauta que trata da posse dos novos membros e em seguida assinou os termos de posse dos novos conselheiros, que foram assinados na sequência pelos empossados. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente do Conselho expôs os itens da pauta, passando então a **Assinatura**

pauta, passando então a **Assinatura da Ata da 15ª Reunião Extraordinária;** o Presidente do Conselho questionou se havia alguma manifestação contrária ao texto da minuta de Ata e como nenhum dos conselheiros se manifestou o documento foi aprovado e em seguida assinado pelos membros presentes na referida reunião. Com a palavra, o conselheiro **João Pedro Alves apresentou requerimento no qual solicita a presença do Comitê de Investimentos do Instituto na próxima reunião do Conselho de Administração para que sejam identificadas e explicadas as técnicas, metodologias e expertises que são utilizados na aplicação dos recursos financeiros**; o Presidente do Conselho acolheu o requerimento. Na sequência, o Presidente do Conselho passou para o próximo item em pauta: **Esclarecimentos relativos às ressalvas contidas nos votos do Conselheiro Jair Asevêdo, referentes aos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2015** – Com a palavra o Gerente de Receita Fixa e Variável do Instituto, Odirce Soares apresentou os esclarecimentos às referidas ressalvas; após a explanação de todas as respostas solicitadas, o Presidente do Conselho passou para o próximo item em pauta – **Análise e Deliberação sobre a Aprovação dos Balancetes mensais referentes aos meses de maio e junho de 2015 –** Com a palavra o Presidente do Conselho solicitou que o conselheiro Jair Asevêdo, relator dos balancetes, apresentasse sua análise. O conselheiro Jair Asêvedo relatou em detalhes sua análise do balancete referente ao mês de maio; após concluir, o conselheiro disponibilizou cinco opções de voto para balizar a deliberação dos demais conselheiros, sendo uma opção pela aprovação, uma pela reprovação e as demais pela aprovação com ressalvas conforme consta em seu voto documentado por escrito que seguirá anexo a esta Ata. O Presidente do Conselho passou para a votação dos balancetes de maio de 2015 e **o conselheiro Fernando Suarte votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Joaidson Torres votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Jair**

Asevêdo votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Valdemar Ferreira votou pela rejeição, o conselheiro Leonel Brizola votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Marcos Borba votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Manoel Pereira votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Tarcísio de Oliveira votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro João Pedro votou pela rejeição, o conselheiro Nelito Vieira votou pela aprovação com ressalvas, o Presidente do Conselho votou pela aprovação com ressalvas; sendo assim o balancete referente ao mês de maio de 2015 foi aprovado com as ressalvas resumidas no voto do conselheiro relator, por nove votos favoráveis a dois contrários, o conselheiro Divaldo Andrade não votou sobre os balancetes do mês de maio de 2015, pois só chegou a reunião após a votação. Na sequência, o conselheiro Jair Asevêdo fez uso da palavra para relatar a sua análise referente ao balancete do mês de junho de 2015; após concluir seu relato, o conselheiro Jair Asevêdo disponibilizou cinco opções de voto para balizar a deliberação dos demais conselheiros, sendo uma opção pela aprovação, uma pela reprovação e as demais pela aprovação com ressalvas, conforme consta em seu voto documentado por escrito que seguirá anexo a esta Ata. Após isso, o Presidente do Conselho passou para a votação dos balancetes de junho de 2015 e **o conselheiro Fernando Suarte votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Joaidson Torres votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Valdemar Ferreira votou pela rejeição, o conselheiro Jair Asevêdo votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Leonel Brizola votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Marcos Borba votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Manoel Pereira votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Tarcísio de Oliveira votou pela aprovação com ressalvas, o conselheiro Divaldo Andrade votou pela rejeição, o conselheiro João Pedro Alves votou pela rejeição, o**

conselheiro Nelito Vieira votou pela aprovação com ressalvas, o Presidente do Conselho votou pela aprovação com ressalvas, sendo assim o balancete referente ao mês de junho foi aprovado com as ressalvas resumidas nos no voto do conselheiro relator, por nove votos favoráveis a três contrários. Na sequência, o Presidente do Conselho passou para o próximo item em pauta; **Processo nº 2015/24830/001598- Baixa Patrimonial para Doação de Bens** – com a palavra o Presidente do Conselho fez a leitura de uma nota explicativa emitida pela Diretoria do Instituto a respeito do referido Processo e em seguida o servidor Demetrio Antônio fez uso da palavra para apresentar as especificações do processo de baixa patrimonial para doação de bens; após algumas discussões, o Presidente do Conselho explanou que o encaminhamento do voto seria pela autorização do prosseguimento do processo para que seja incluído nos autos o Parecer Jurídico emitido pelo IGEPREV, bem como a relação técnica patrimonial dos bens, emitida pela Secretaria da Administração, com os valores e a especificação de depreciação dos mesmos; **o Presidente do Conselho passou então para a votação e o conselheiro Fernando Suarte votou pelo prosseguimento do processo, o conselheiro Joaidson Torres votou pela autorização do processo, o conselheiro Valdemar Ferreira votou pela aprovação, o conselheiro Jair Asevêdo se absteve de votar em razão da ausência do parecer e da relação técnica patrimonial dos bens, o conselheiro Leonel Brizola votou pela autorização do processo, o conselheiro Marcos Borba votou pela autorização do processo, o conselheiro Manoel Pereira votou pela rejeição do processo, o conselheiro Tarcisio de Oliveira votou pela autorização do processo, o conselheiro Divaldo Andrade votou pela autorização do prosseguimento do processo, o conselheiro João Pedro votou pela autorização, o conselheiro Nelito Vieira votou pela autorização, o Presidente do Conselho votou pela autorização; sendo assim o foi**

autorizado o encaminhamento do Processo nº 2015/24830/001598 - Baixa Patrimonial para Doação de Bens por maioria de votos, com a ressalva de que se acrescente ao mesmo o documento do Sistema Patrimonial da SECAD e um parecer jurídico interno do órgão, com a recomendação de que posteriormente, o referido processo possa voltar ao Conselho de Administração para homologação da doação. Na sequência o Presidente do Conselho passou para o próximo item da pauta: **Processo nº 2015-24830-002542 - Construção de Estacionamento, Cerca e Adequação do Sistema de Combate a Incêndio** – com a palavra, o servidor Júlio Lacerda explanou sobre as especificações do processo; o conselheiro Manoel Pereira sugeriu que a Diretoria do Instituto se atentasse quanto à otimização da estrutura de acolhimento ao público alvo do órgão e o Presidente do Conselho explanou que esse tema deveria ser abordado numa segunda fase do Processo; com a palavra o conselheiro João Pedro Alves manifestou-se quanto à ausência do parecer jurídico no Processo e voltou a cobrar que o Instituto se atente às etapas dos processos; após mais algumas discussões, o Presidente do Conselho passou para a votação da continuidade do Processo e **o conselheiro Nelito Vieira votou pela aprovação, o conselheiro João Pedro votou pela rejeição, o conselheiro Divaldo Andrade votou pela aprovação, o conselheiro Tarcisio de Oliveira votou pela aprovação, o conselheiro Manoel Pereira votou pela aprovação, o conselheiro Marcos Borba votou pela aprovação, o conselheiro Leonel Brizola votou pela aprovação, o conselheiro Jair Asevêdo votou pela autorização das obras, observadas as formalidades legais, o conselheiro Valdemar Ferreira votou pela aprovação, o conselheiro Joaidson Torres votou pela aprovação, o conselheiro Fernando Suarte votou pela aprovação, o Presidente do Conselho votou pela aprovação; sendo assim, o Conselho deliberou por onze votos a favor e um contrário, pela a continuidade do Processo nº 2015-24830-**

002542 - Construção de Estacionamento, Cerca e Adequação do Sistema de Combate a Incêndio, desde que sejam considerados os tramites legais para o mesmo. E não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho de Administração, dado passado em Palmas – TO.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

MEMBROS PRESENTES

Edson Cabral de Oliveira

Nelito Vieira Cavalcante

Joaidson Torres de Albuquerque

Valdemar Ferreira da Silva

Jair Francisco Asevêdo

Manoel Pereira de Miranda

João Pedro Alves de Brito

Divaldo Andrade dos Santos

Leonel Brizola Seixas

Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV – (17/11/2015).

142 Fernando Moreno Suarte

143 Tarcísio de Oliveira Cruz

144 Acy de Carvalho Fontes

145 Marcos Eurípedes Borba